



Prefeitura Municipal de Cristais Paulista
ESTADO DE SÃO PAULO

= PORTARIA Nº01 DE 12 DE MARÇO DE 1.966:-

O Cidadão "FÁBIO LUIZ PINHEIRO"-Prefeito Municipal de Cristais Paulista, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei,

-:R E S Ó L V E:-

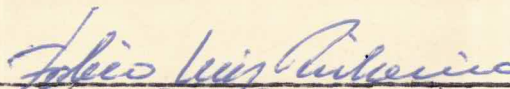
1º)-Decretar ponto facultativo nas repartições públicas Municipais no dia 12 de Março de 1.966.

2º)-Esta portatia entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE, ARQUIVE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal,
em 12 de março de 1.966.

O Prefeito Municipal


(Fábio Luiz Pinheiro)